

APLICATIVO DEVERÁ AUXILIAR NO COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA

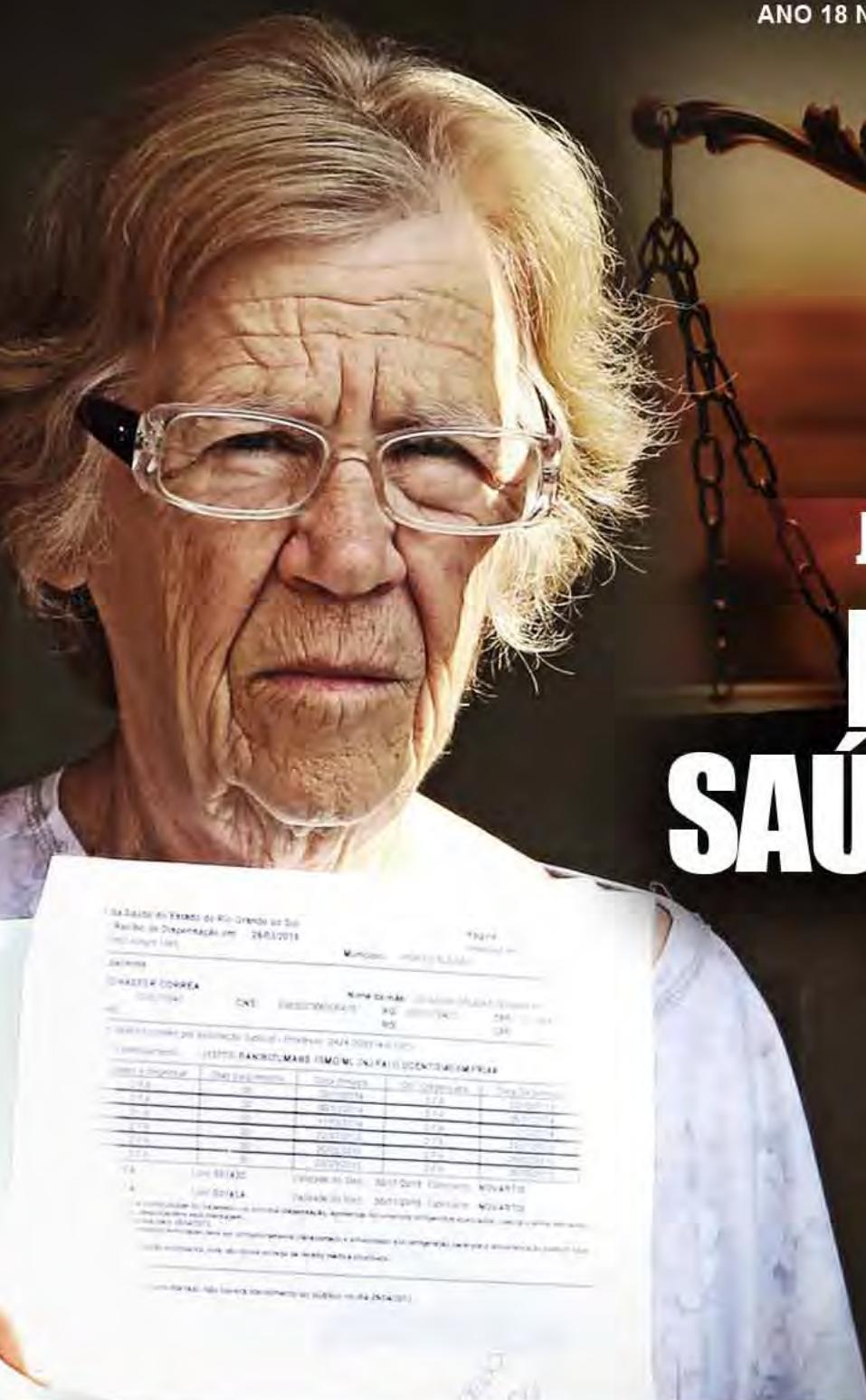
JORNAL DA AJURIS

ANO 18 NÚMERO 281 | JANEIRO A ABRIL DE 2015



JUDICIALIZAÇÃO RAIO X DA SAÚDE NO RS

Por que cidadãos como
a **dona Celmira** tem que
recorrer ao Judiciário para
ter acesso a atendimento
médico e a medicamentos?



MONTEVÍDEO

Participe do XI Congresso
Estadual de Magistrados

A judicialização da saúde passada a limpo.

Isistema de saúde público - não é de hoje - apresenta carências e é objeto de preocupação de todos. No entanto não se pode deixar de reconhecer que está em constante processo de evolução, tendo ocorrido um grande avanço a partir da Constituição de 1988, que assegurou a universalização do direito de acesso à saúde.

Essa ampliação do acesso, na área do Direito, veio acompanhada do fenômeno de uma intensa judicialização da saúde. O caminho percorrido até agora denota que houve um aprendizado no trato da questão, tornando a intervenção jurisdicional mais qualificada e organizada.

Contribuiu para a racionalização do uso do sistema o diálogo entre os operadores da área médica e jurídica, pois a eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) não se restringe ao cumprimento de um eventual comando judicial.

Com a intenção de demonstrar o estado da arte da judicialização da saúde no Rio Grande do Sul, com foco na jurisdição estadual, apresentamos matéria que analisa detidamente todo o fenômeno. É feito um diagnóstico com a visão de todos os envolvidos, que perpassa o ponto de vista do usuário, dos profissionais da saúde, dos operadores do direito (advocacia pública e privada, Ministério Público e Magistratura) e do gestor do SUS.

Constata-se que existe um processo de constante aperfeiçoamento, mas também que gargalos históricos na área da gestão continuam sem solução. A falta de um melhor planejamento de implantação e execução de políticas públicas, carência de pessoal na Secretaria de Saúde do Estado e deficiência na informatização do sistema, entre outros, são problemas que demandam urgente solução, sob pena de acentuar-se a busca de uma solução judicial para questões da área da saúde.

Quando se apontam os problemas, cria-se a oportunidade de contribuir para o encontro de soluções que permitam a diminuição da judicialização. Isso sem embargo de considerar que a atividade jurisdicional sempre terá espaço em matéria sanitária, pois a realidade é muito mais rica que toda e qualquer possibilidade de regulamentação e planejamento em saúde.

Do exame de todo contexto, extrai-se a necessidade da utilização, no âmbito do RS, de ações civis públicas para a implementação de políticas públicas de saúde, pois a busca do acesso à saúde ainda se dá basicamente por intermédio de demandas de natureza individual. Fica aqui, portanto, a sugestão para que se procure esse novo caminho para o aperfeiçoamento do sistema de saúde público.

Além do tema saúde, o jornal traz matérias que falam sobre a atuação e as atividades da Magistratura gaúcha, merecendo especial destaque o XI Congresso Estadual de Magistrados, que se realizará de 24 a 26 de setembro, em Montevideo.

Boa leitura!



Eugenio Couto Terra
PRESIDENTE DA AJURIS

JORNAL DA AJURIS

Expediente



ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente:

Eugenio Couto Terra

Vice-presidente Administrativo:

Gilberto Schäfer

Vice-Presidente de Patrimônio e Finanças:

Jocelaine Teixeira

Vice-Presidente Cultural:

Jane Maria Köhler Vidal

Vice-Presidente Social:

Geneci Ribeiro de Campos

Jornal da AJURIS

Diretora de Comunicação:

Rute dos Santos Rossato

Conselho de Comunicação:

Luís Antônio Saud Teles, Elisabete Maria Kirschke, Camila Luce Madeira, Fernando Vieira dos Santos e Adriane de Mattos Figueiredo.

Jornalista-chefe:

Grasiela Duarte

Equipe de jornalismo:

Cristofer de Mattos e Rodrigo Borba

Projeto gráfico e diagramação:

Esparta Design

Tiragem:

2.000 exemplares

Endereço:

Rua Celeste Gobbato, nº 81

Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90110-160

Telefone:

(51) 3284-9100 Fax: (51) 3284-9132

E-mail:

imprensa@ajuris.org.br

Site:

www.ajuris.org.br



MULHERES

Doe segurança e colabore com a proteção de mulheres!

A arrecadação de celulares possibilitará a disponibilização do aplicativo PLP 2.0 para agilizar o atendimento em caso de ameaças.



Foto: Cristófer de Mattos



Campanha teve início no Dia Internacional da Mulher

AJURIS, em parceria com a Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, promove uma campanha de arrecadação de celulares com sistema android para facilitar o atendimento a mulheres em situação de risco por meio do aplicativo PLP 2.0, uma nova ferramenta de combate à violência. Os aparelhos, inicialmente, serão destinados às moradoras do bairro Restinga com medidas protetivas deferidas pelo Judiciário. A doação deve ser entregue na sede da Associação (Rua Celeste Gobbato, 81, bairro Praia de Belas).

Os telefones contribuirão de forma efetiva para a instalação do aplicativo. De posse do celular, as vítimas poderão disparar – em até quatro segundos – uma mensagem para a Brigada Militar, que receberá a informação e a localização da mulher sob ameaça por GPS. Por meio da Patrulha Maria da Penha, haverá o

acionamento e o pronto-atendimento. O sistema, até o momento, passa por fase de testes.

Quem comemora o desenvolvimento do projeto são as Promotoras Legais Populares (PLP). Não à toa o aplicativo homenageia esse grupo de agentes comunitárias que servem como anjos da guarda das mulheres vítimas de violência. Formadas pela Themis, elas ajudam a identificar as vítimas e auxiliam as forças de segurança, promovendo chamados e ocorrências. Para Mara Verlaine do Canto, presidente da Associação das PLPs, esse aplicativo representa um avanço imensurável na tentativa de reduzir o número de agressões. “A cada 15 segundos uma mulher sofre algum tipo de violência, física, moral ou psicológica. Algumas se tornam em óbito. Esse aplicativo vai fazer toda a diferença para que possamos chegar mais rapidamente e prestar o socorro a estas mulheres”, declarou.



Semana da Justiça pela Paz em Casa

Atenta ao combate à questão, a AJURIS também integrou, em conjunto com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e outras entidades, a programação da Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada de 9 a 13 de março. A atividade proposta pelo Supremo Tribunal Federal (STF) teve como principal meta que as varas criminais, os juizados especializados e os Tribunais do Júri priorizassem o julgamento de casos de violência doméstica, principalmente aqueles que envolvam homicídio. No Rio Grande do Sul, além disso, foram promovidas diversas ações.

No Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março, no Parque Farroupilha (Redenção), foi realizada uma mobilização de entidades para ressaltar a importância da prevenção à violência doméstica. Durante a ação de divulgação da Semana, no espaço do Tribunal de Justiça, houve a entrega de **folders explicativos** sobre a campanha de arrecadação de celulares. Com o slogan "Doe Segurança", o material aponta a necessidade de a sociedade se apropriar do tema e de colaborar para reduzir o número de feminicídios.

Coordenador estadual da Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, juiz-corregedor José Luiz Leal Vieira, durante o lançamento

oficial da campanha, ressaltou que os números relativos à violência doméstica registrados em todo o país motivaram a campanha. "Através de um trabalho integrado e multidisciplinar, pelo sistema de rede, tem sido possível desenvolver ações eficazes para minimizar as consequências e evitar a violência doméstica", frisou.

A juíza titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar, Madgéli Frantz Machado, participou da ação e destacou que o PLP 2.0 permitirá que, pela primeira vez, a mulher tenha um canal direto com as forças de segurança. "É uma ferramenta que aproxima a mulher da segurança, que cria um canal direto de defesa desta vítima, um canal direto de socorro", frisou. Para a magistrada, a campanha é fundamental para fortalecer o projeto. "Precisamos ter essa parceria da comunidade. Esse não é um problema somente das vítimas de violência doméstica, mas de todos nós", enfatizou.

Juizados da Violência Doméstica

Na programação da Semana, esteve a instalação de três Juizados da Violência Doméstica nas Comarcas de São Leopoldo, Rio Grande e Pelotas. Atualmente, são oito no Estado, e a meta é chegar a dez até o final deste ano. Também integrou a mobilização a inauguração da sala de espera exclusiva para vítimas e início do Projeto Borboleta, no Foro Central da Comarca de Porto Alegre (Prédio I). Por meio do projeto, acadêmicos de Psicologia da PUC, da Faculdade de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Uniritter realizarão um primeiro acolhimento das mulheres, prestando ajuda e orientações diversas.

A Semana da Justiça Pela Paz em Casa, no Rio Grande do Sul, foi promovida por: AJURIS, Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, Tribunal de Justiça, Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, Secretaria da Educação, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria Municipal de Direitos Humanos/Secretaria Adjunta da Mulher, Departamento de Direitos Humanos/SSP, Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS e Comissão de Direitos Humanos/PGE.



PRESÍDIO CENTRAL

Casa prisional volta a enfrentar situação extrema

Foto: Cristófer de Mattos



Avulta da superlotação, a violação de direitos humanos, a continuidade dos problemas de saúde e de saneamento, a falta de ações e de definições do Governo para resolver a caótica situação do Presídio Central de Porto Alegre mobilizaram o Fórum da Questão Penitenciária neste começo de 2015.

Diante das indefinições e da falta de manifestações públicas do novo Governo do Estado sobre o modelo de gestão e providências que serão adotadas nas novas casas prisionais e, em especial, no Presídio Central, a AJURIS renovou a preocupação com a precariedade da questão prisional no Rio Grande do Sul. O alerta foi também reafirmado pelo Fórum da Questão Penitenciária, que manifestou, em 25 de fevereiro, a necessidade do Governo estadual apresentar um planejamento para resolver o problema da maior unidade prisional do Estado.

A avaliação das entidades é de que o plano de ação da gestão anterior do Governo se confirmou errado, já que, desde o início da demolição do pavilhão C, em outubro de 2014, a situação se agravou: há mais presos em um menor espaço. Em uma estrutura menor e sem a transferência de presos para outras casas prisionais, devido ao atraso na conclusão das novas cadeias, a população que deveria baixar para dois mil presos no final de 2014, está em quatro mil, embora a capacidade oficial do presídio seja de 1.984 presos.

O presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, que já levou a questão para o secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Wantuir Jacini, destaca que o momento exige uma clara definição do Governo sobre o que será feito em relação à questão prisional. "Já externamos nossa preocupação, que depois foi reafirmada pelo Fórum da Questão Penitenciária, e até agora não houve nenhuma manifestação oficial. A hora é de ação, não podemos esperar muito tempo. Medidas céleres e imediatas devem ser executadas. É fundamental que se apresentem propostas de solução para o Central e para o sistema prisional", declarou.

Falta de vagas

No dia 11 de março, vale lembrar, por determinação da Justiça, o Presídio Central deixou de receber presos em razão da superlotação, e a prisão temporária em celas de contenção em delegacias da Capital e região Metropolitana chegou a atingir 26 detentos.

Essa situação foi contornada com um ajuste definido em reunião da Vara de Execuções Criminais (VEC) com a Susepe, realizada no dia 16 de março. Segundo o juiz da VEC, Sidinei Bruska, pelo período de 30 dias, diante da resistência dos municípios do Vale do Rio Pardo de receberem presos do Central, definiu-se pela transferência de alguns detentos do presídio de Montenegro para aquela região. Com isso, os presos com origem

em Porto Alegre e região Metropolitana poderão ir para Montenegro. A solução temporária se deu em razão da previsão da Susepe de, nesse período, concluir as obras no presídio de Canoas e, assim, liberar, pelo menos, uma unidade do Complexo Prisional.

A entrega do Complexo Prisional de Canoas era aguardada para dezembro de 2014, com a disponibilização de 2.800 vagas, e para onde os presos julgados do Central poderão ser transferidos.



Foto: Divulgação Adpergs

OEA é informada sobre agravamento

A situação extrema enfrentada no Presídio Central de Porto Alegre foi tema de reunião em Washington (EUA), na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Representando o Fórum da Questão Penitenciária, a vice-presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Adpergs), Marta Beatriz Tedesco Zanchi, acompanhada pela então presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), Patrícia Kettermann, relatou ao comissionado Felipe Gonzales, responsável pelo Brasil na CIDH, o cenário de desrespeito, por parte do Estado brasileiro, do que foi determinado na Medida Cautelar 8/2013.

Diante da gravidade da situação, Gonzales sugeriu que o Fórum realize um requerimento de reunião de trabalho com a OEA específica sobre o descumprimento. A questão deve ser pauta da próxima reunião do Fórum.

O Fórum da Questão Penitenciária, composto por entidades da sociedade civil, entre elas a AJURIS, foi responsável por denunciar a degradante realidade do Central à OEA. No final de 2013, o órgão internacional concedeu liminar na Medida Cautelar 8/2013 recomendando ao Estado brasileiro uma série de ações, tendo em vista a falta de condições mínimas de encarceramento e a evidente violação dos direitos humanos no local. Até agora não houve o encaminhamento de soluções, nem o anúncio de medidas para resolver os problemas.

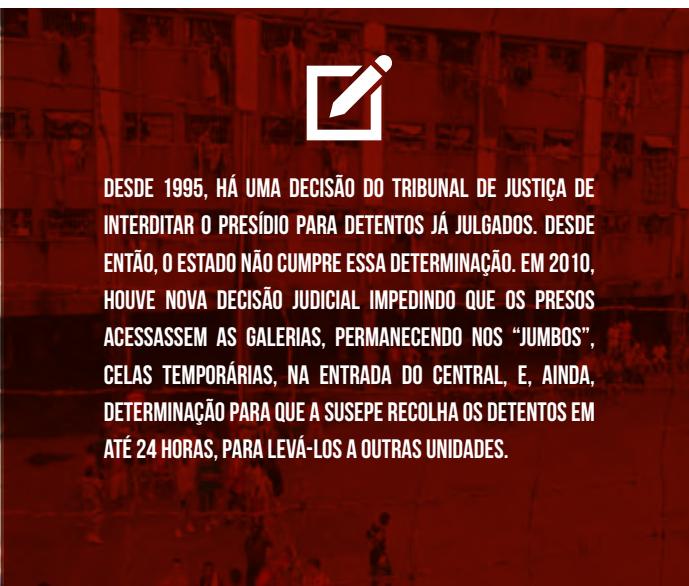
Foto: Cristofer de Mattos



Gilmar Mendes avalia sistema prisional

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, avalia que, além da falta de investimento histórico no sistema prisional, há também um mau uso dos recursos pelos gestores públicos. Segundo ele, há retido no Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) R\$ 1,7 bilhão, o que poderia reduzir sensivelmente o déficit de vagas. "É mais fácil ganhar na loteria do que receber liberação para construir presídio", ironizou. A burocracia criada é tamanha que, no Paraná, se travou a execução de projeto de construção de uma nova casa prisional pelo desacordo na elaboração de vagas para estacionamento, revelou o ministro.

As mazelas causadas ao sistema prisional brasileiro pela disfuncionalidade da gestão pública foram o centro da palestra que o ministro do STF realizou no dia 13 de março, na Escola Superior da Magistratura (ESM). O evento foi uma promoção conjunta da Associação dos Juízes do RS (AJURIS), Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul (Adpergs) e Associação do Ministério Público do RS (AMP/RS). O ministro apontou a necessidade de a sociedade cobrar da classe política a inclusão da questão prisional na agenda dos debates sobre segurança pública. O áudio da palestra que foi transmitida pela Radioweb AJURIS está disponível em www.ajuris.org.br/radioweb no menu *Eventos*.





C A P A

SAÚDE:

Constituição assegura, Administração não cumpre e sistema de Justiça garante

Cristofer de Mattos

O olhar firme e concentrado na vida que compõe o semblante marcado pelo tempo, que **dona Celmira Shaefer Correa** carrega no rosto, nem sempre foi assim. E correu sérios riscos de não voltar a ser. Em uma manhã de outubro de 2014, que se encarregou de não ser um dia qualquer, a aposentada de 73 anos, moradora do bairro Mario Quintana, em Porto Alegre, amanheceu sem a visão. O seu reflexo no espelho e os rostos dos dois netos e do bisneto que dividem com ela a mesma casa tornaram-se imagens incompreensíveis – não mais que borrões. O susto e o medo da perda da visão foram acentuados por um diagnóstico médico: dona Celmira sofria de Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI). Esta doença afeta pacientes idosos. Se não for tratada com agilidade, pode evoluir para a cegueira. O drama aumentou quando o tratamento indicado previa seis aplicações do medicamento Ranibizumabe em cada olho. Cada dose custa em torno de R\$ 4 mil. O tratamento de cerca de R\$ 50 mil se tornaria inviável no orçamento de dois salários mínimos. O desespero só aumentou, quando ela soube que este medicamento não integra a lista de fármacos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), apesar da reconhecida eficiência clínica do tratamento.

Dona Celmira descobriu que o seu pedido de socorro precisava ir além do hospital. Assim como ela, muitos cidadãos que buscam o acesso à saúde, embora este seja um direito assegurado constitucionalmente, precisam recorrer a fóruns e tribunais. Diante de um sistema com gestão deficiente, o drama cotidiano encontra amparo, muitas vezes, em instituições como o Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público, que acabam atuando para corrigir distorções e falhas do SUS, visando à preservação da dignidade humana e de um direito fundamental. Foi assim com dona Celmira. Após ação ajuizada pela Defensoria Pública, o Judiciário concedeu a antecipação de tutela, que determinou que o Estado fornecesse o fármaco à aposentada. Graças a isso, hoje, ela voltou a ver. Seus olhos se abriram para uma nova história que ela faz questão de contar: “Eu não sei o que ia fazer. Eu não sei o que seria da minha vida. Da noite para o dia eu não via mais nada. Nem o rosto do médico que me atendeu eu vi. Mas deu tudo certo, consegui o tratamento e hoje eu estou aqui contando história”, afirma sorrindo. O caso da aposentada compõe as estatísticas de ajuizamento e reflete a urgência no aprimoramento da prestação do serviço de saúde pública no País.

O que diz a Constituição

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196º. - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: O QUE É?

É a busca por meio do Poder Judiciário de alternativa para o recebimento de medicamento ou de tratamento não obtido no sistema de saúde.



Judiciário garantidor de direito fundamental

Tramitam no Estado, no 1º e 2º graus, atualmente, cerca de 80 mil ações judiciais de saúde. Elas estão divididas, aproximadamente, entre o interior do RS, que representa 85% dos ajuizamentos, e a Capital, que responde pelos outros 15%. Nas demandas de Porto Alegre estão computadas as ações que se desenvolvem nas duas instâncias. A maior parte dos casos de judicialização da saúde, entre 70% e 80%, dizem respeito à solicitação de medicamentos que ou não são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou estão em falta nas farmácias do Estado. O restante das ações é de procedimentos residuais, que contemplam internações hospitalares, procedimentos cirúrgicos, implantação de próteses, entre outros.

Embora assegurado o direito universal de acesso à saúde, o sistema de atenção sanitária, historicamente, apresenta disfuncionalidades. Diante da fragilidade da prestação de saúde do serviço público, o Poder Judiciário tem atuado para garantir a efetividade desse direito fundamental. Como o acesso do paciente à saúde nem sempre ocorre, a busca pela tutela do Judiciário, promovido pelo ajuizamento de ações por parte da advocacia privada, pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público, torna-se pedido de socorro. Mesmo quando intimado a fornecer a prestação de saúde, o Estado, em alguns casos, ainda apresenta uma lentidão no cumprimento da ordem judicial. Isso acarreta o sequestro de valores do Tesouro, para não prejudicar o atendimento à saúde e salvar a vida do paciente. Antes que ocorra o sequestro, o Estado é informado da decisão e lhe é conferido prazo para o atendimento. Em 2014, diante da dificuldade do gestor do sistema de saúde, foram sequestrados R\$ 150 milhões, de um total de R\$ 235 milhões despendidos com medicamentos em ajuizamentos de ações, o que aponta que o Estado não tem cumprido em tempo razoável parte das decisões judiciais.

O presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, avalia que a judicialização virou uma forma de acesso à saúde. Terra, diz que, diante dessa situação, o Executivo deve se conscientizar da importância da ampliação e qualificação da gestão do sistema de saúde. "A Constituição prevê que o SUS atenda a todos e de forma integral por intermédio de políticas públicas. Mas os gargalos no setor são muito grandes. Hoje não é toda a população que tem acesso a ele", pontua. Terra, que é magistrado licenciado da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, especializada em saúde, e que já julgou vários processos nessa área, acrescenta que, mesmo com a implantação da informatização no sistema de consultas, por exemplo, o problema não foi resolvido. "Se o médico não comparece ao local de trabalho no horário marcado por algum motivo, o paciente volta para o fim da fila, sem que, como regra, seja considerado que o paciente não deu causa para que não fosse realizado o atendimento."



Eugenio Terra, presidente da Ajuris

Foto: Grasiela Duarte

Nenhum magistrado determina que o Estado forneça um medicamento ou outra prestação sem que haja um laudo médico indicando o tratamento específico. Embora haja a atuação decisiva do Judiciário, a responsabilidade pela saúde do paciente é sempre do médico. Para que o pedido seja deferido, é exigido que o médico apresente no processo laudos fundamentados indicando a necessidade de tal intervenção e que se comprove que foram esgotadas as alternativas oferecidas pelo SUS ou que essas são inviáveis para o caso concreto. Com base em tais dados e presente uma prescrição médica afirmando que aquele paciente necessita de fato de determinado medicamento, processo cirúrgico ou outro procedimento, o magistrado tem condições de avaliar a postulação ou, se ainda entender necessário, cercar-se de elementos para decidir.

Laudos médicos fundamentam decisões

A magistrada Nadja Mara Zanella, titular da 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, especializada em saúde, frisa que o Judiciário não pode ser responsabilizado pela criação das demandas judiciais. Os ajuizamentos são a essência de um trabalho de efetivação do direito à saúde. "A demanda não é criada pela atuação do Poder Judiciário, mas muitas vezes pela ineficiência do ente público não só em alcançar o medicamento ou procedimento àquele que dele necessita, mas também em não o esclarecer suficientemente quanto à forma de se alcançar administrativamente sua pretensão", declara.

A juíza Márcia Kern, também em atuação na 10ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, observa que nenhum magistrado concede antecipação de tutela sem estar baseado em um laudo médico e não pode ir além da formação técnica. Mesmo numa vara especializada em casos de saúde, como a 10ª, o juiz se cerca de peritos para analisar os autos

do processo. Também é realizado um acompanhamento do paciente antes e depois do tratamento – quando é possível constatar a eficácia dos procedimentos adotados –, para servir como base para outros ajuizamentos.

A judicialização, que, inicialmente, chegou a ser percebida como um fenômeno disfuncional, pois caracterizaria a transferência de uma questão político-administrativa para a seara judicial, na realidade, consagrou um modelo de afirmação de direitos fundamentais que segue o modelo do controle da Administração pelo Poder Judiciário, próprio da estrutura constitucional brasileira, conforme a desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Denise Oliveira Cezar. A magistrada explica que a judicialização é resultado de uma confluência de fatores, como a organização da sociedade civil no movimento sanitarista, que exigia a melhor prestação dos serviços públicos de saúde; a superveniência do reconhecimento do direito à saúde como um direito fundamental de eficácia imediata na Constituição da República e o desenvolvimento da indústria farmacêutica, com a oferta de novos medicamentos para doenças graves. "Estes fatores colaboraram para que a sociedade tenha escolhido, como meio ao cumprimento da promessa constitucional, o exercício de ações judiciais", salienta a desembargadora Denise Oliveira Cezar.

A judicialização comprova, conforme o presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), Paulo de Argollo Mendes, que o Estado descumpre a legislação que lhe determina a investir 12% da arrecadação de impostos em saúde. "O Estado nega esse direito ao cidadão", ressalta. Segundo o presidente do Simers, os ajuizamentos de ações, quando necessários, são estimulados pelos médicos aos seus pacientes, como forma de assegurar o necessário atendimento à saúde.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), Fernando Weber Matos, classifica a judicialização como a síntese do



Márcia Kern, juíza da 10ª Vara da Fazenda Pública

Foto: Arquivo Ajuris

fracasso do gestor público em administrar o tema da saúde. A falta do estabelecimento de uma rotina de protocolos transfere o dever do Estado para o Judiciário. "O paciente necessita, o médico indica, o gestor diz que não vai dar, e o juiz toma a decisão. Nesse processo burocrático, só quem perde é o paciente."

Outro aspecto que contribui para o número de demandas judiciais é o gerenciamento falho da estrutura disponível, de acordo com o presidente do Simers. A falta de estoque de medicamentos já incorporados aos protocolos de assistência do SUS, alguns deles de uso contínuo por pacientes que não podem esperar por longos prazos, gera a necessidade de aquisição via judicial. Ele afirma que o Estado, por vezes, realiza uma "economia perversa" com a população. "Por exemplo, o gestor sabe que tem que comprar todos os meses 'x' medicamentos para pressão arterial. Não compra, deixa terminar e abre processo de licitação quando acaba. Aí leva seis meses até que o medicamento chegue. O que acontece: o paciente fica sem tomar a medicação, pode ter outros problemas de saúde e vai levar a novas ações judiciais, ou seja, o Estado falha", pontua Paulo de Argollo Mendes.

A procuradora da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Fabrícia Boscaini, dirigente da Equipe de Saúde da Procuradoria do Domínio Público Estadual (PDPE), argumenta que o número de ajuizamentos poderia ser menor, caso fossem esgotadas as possibilidades de atendimento pelo arsenal terapêutico fornecido pelo SUS. Ela pondera que essas decisões podem trazer um desequilíbrio no orçamento do Executivo. Sobre esse aspecto, gera-se um confronto entre o direito individual com o coletivo e com a política pública estabelecida.

Medicamentos representam entre 70% e 80% das ações judiciais





Paulo Argollo, presidente do Simers

Foto: Divulgação Simers

"No momento em que se manda o Estado pagar, esse dinheiro vai sair da verba da saúde, estamos interferindo no sistema único", sustenta a procuradora.

O presidente do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde no RS, magistrado Martin Schulze, propõe a reflexão sobre o entendimento jurisprudencial de o paciente poder buscar o Judiciário mesmo sem esgotar a via administrativa para entrar com a ação. Mesmo entendendo isso como um problema, ao passo que não permite ao gestor informações seguras que poderiam servir como base para melhorias no atendimento, comprehende ser o resultado de uma má gestão pública, que torna a via judicial a mais rápida e a mais confiável para casos de urgência.

Em contrapartida, a juíza Nadja Mara Zanella pontua que esse entendimento jurisprudencial está consolidado. Entretanto, como muitas ações têm por objeto medicamentos que o gestor público disponibiliza, busca-se solicitar à parte autora da ação a negativa administrativa com o objetivo de evitar a judicialização. "Isso acaba por dificultar o acesso ao medicamento que muitas vezes está disponível na farmácia, uma vez que sua aquisição na via judicial dependerá de obtenção de orçamentos pelo demandante, efetivação de bloqueio judicial, expedição de alvará, saque no estabelecimento bancário e finalmente a aquisição do fármaco com prestação de contas", explica Nadja.

A desembargadora Denise Oliveira Cezar complementa que a jurisprudência pátria consolidada não admite que o acesso à jurisdição possa ser condicionado ao esgotamento das instâncias administrativas. Mas que

é uma prática comum à exigência da prévia postulação administrativa, respectiva negativa ou omissão na decisão em prazo razoável como forma de evitar demandas desnecessárias.

Muitos ajuizamentos ocorrem também, conforme o presidente do Simers, Paulo de Argollo Mendes, pela falta de revisão nos protocolos do SUS, que, para algumas doenças, têm um arsenal terapêutico restrito e defasado. "O Estado cria barreiras para conseguir medicamentos difíceis e quer desestimular os médicos a darem a melhor medicação. Eu utilizo o medicamento D, porque o A, B e o C da lista do SUS já não são suficientes. Além disso, o Estado precisa respeitar a individualidade do paciente e acreditar no médico", pondera Mendes.

O perfil das ações se modifica conforme são lançados novos medicamentos ou aprovados novos procedimentos. A juíza Nadja Mara Zanella aponta que é possível constatar isso, quando há o lançamento de um novo fármaco no mercado internacional. Imediatamente a isso, cria-se uma demanda em que se busca sua obtenção. "O incremento do número de ações também é determinado pela dinâmica de novas tecnologias ou substâncias aplicáveis ao tratamento de determinadas moléstias. Nesta perspectiva, o aumento da demanda me parece mais provável", estima.

Determinado a aprimorar os procedimentos e racionalizar a prestação jurisdicional, o Poder Judiciário tem buscado, mediante parcerias com a Procuradoria-Geral da Justiça, Procuradoria-Geral do Estado, Defensoria Pública e Comitê Estadual para Saúde, qualificar os magistrados que atuam na área de saúde. Em 2013 e 2014, foram promovidos cursos de atualização em todo o Estado sugerindo formas de atuação em rede para evitar demandas judiciais.

A desembargadora Denise Oliveira Cezar acrescenta ainda, como elemento para que se trace uma nova perspectiva sobre o tema, a quase totalidade das demandas de saúde que passarão a ser julgadas nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, a partir de julho, atendendo determinação legislativa.

É provável que com isso se imprima maior celeridade aos julgamentos. A obrigatoriedade de tramitação da maior parte das ações de saúde no Juizado Especial da Fazenda Pública é controvertida, pois há o risco de ocorrer uma simplificação demasiada na análise dos casos envolvendo a saúde, o que é próprio do procedimento do Juizado Especial da Fazenda. E isso, segundo entendimento da PGE, de setores da Defensoria Pública e de vários magistrados, provavelmente aumentará os gastos com saúde decorrente da via judicial, sem que se obtenha maior segurança e eficiência clínica no atendimento da saúde da população usuária do sistema público.

Estatísticas de Judicialização

AÇÕES

RS **BRASIL**

80 mil 330,63 mil*

DEMANDAS RS

70% - medicamentos

30% - residual (internações, procedimentos cirúrgicos, próteses, etc.)

DIVISÃO

85% - interior

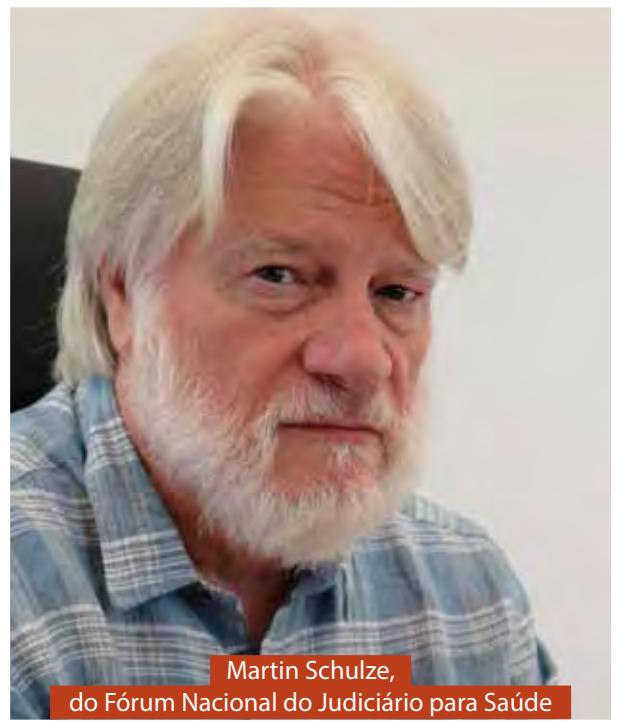
15% - Porto Alegre (incluindo Tribunal de Justiça)

GASTO COM SAÚDE PELA VIA JUDICIAL EM 2014 NO RS

Total - R\$ 240 milhões

Medicamentos – R\$ 235 milhões

Residual – R\$ 5 milhões



Martin Schulze,

do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde

Foto: Cristofer de Mattos

Sistema de Justiça pela saúde

O Rio Grande do Sul é o estado líder no ranking de ajuizamento de ações da saúde. Tramitam, atualmente, cerca de 80 mil ações judiciais. O número total vem caindo nos últimos quatro anos, mas corresponde, hoje, a cerca de 25% do total de ações do Brasil, conforme estimativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – essa estatística já chegou a 50%. Quando lidos friamente, os números podem expor um estado com acesso à saúde muito aquém da necessidade da população. Na verdade, pode evidenciar o contrário. Embora haja deficiências da saúde pública, que são comuns aos demais estados, há, no RS, uma rede de cooperação de justiça articulada que proporciona um maior acesso à saúde. A rede tem atuado para otimizar o serviço público, corrigindo e otimizando as carências identificadas. As ações judiciais já foram reduzidas em cerca de 40% nos últimos quatro anos. Um dos vértices desse esforço coletivo conta com o apoio de ações de planejamento sugeridas pelo Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde, coordenado, no RS, pelo magistrado Martin Schulze. O Fórum reúne 19 instituições e órgãos de Estado que têm colaborado nos últimos anos para um acesso mais rápido da população aos medicamentos.

É esta ação em rede de cooperação que permitiu identificar a carência de informação no atendimento básico, que não orienta como o paciente deve proceder para obter medicamentos ou procedimentos cirúrgicos, e que acaba gerando distorções. Conforme a defensora pública e dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Estado, Paula Pinto de Souza, o número de ações judiciais tem caído em função desse

trabalho de triagem. Apenas 13% dos casos de pessoas que buscam via Defensoria o custeio de um tratamento se tornam, hoje, processos. Isso porque, muitas vezes, os medicamentos prescritos estão disponíveis na Administração de Medicamentos do Estado (AME) ou são fornecidos pela assistência farmacêutica de competência municipal. Basta estar cadastrado e seguir alguns procedimentos para ter o recebimento. Entretanto há uma ineficiência do gestor público, que não organiza adequadamente o sistema de modo geral para prestar o serviço ao paciente. "As pessoas não sabem como acessar. O sistema não informa. Houve casos de medicamentos que não estavam em falta, a pessoa ia até a farmácia e recebia a informação de que não havia e era mandada à Defensoria para entrar com uma ação. Pedia-se bloqueio de valores e aí se constatava que havia a medicação. Há uma fragilidade muito grande do atendimento do Estado", destaca Paula.

A defensora pública Paula Pinto de Souza acrescenta que a Defensoria tem buscado atender a população vulnerável, inclusive a que não acessa o Poder Judiciário, através de uma mudança da cultura curativa individualista pela promoção de uma visão coletiva das carências de saúde, por meio de um encaminhamento adequado. A disponibilização para consultas do sistema AME ao Judiciário e à Defensoria também permitiu equacionar esse problema.

Essa situação é confirmada pela magistrada Nadja Mara Zanella, da 10ª Vara da Fazenda Pública em Porto Alegre. Um significativo número de processos se origina do desconhecimento da possibilidade de encaminhamento administrativo. "Trata-se, portanto, de fenô-

*números referentes ao primeiro semestre de 2014. O CNJ não possuía até o fechamento desta edição de dados atualizados de todo o exercício de 2014.

meno complexo resultante de várias causas às quais estamos atentos para evitar a tramitação de demandas desnecessárias", afirma.

Tratando-se de casos de internação, por exemplo, conforme relata a procuradora da PGE, Fabrícia Boscaini, verificaram-se, recentemente, várias ações que demandavam internação em hospitais na região central do estado. No entanto, esses pacientes não estavam inscritos na Central de Regulação de Leitos do Estado, o que é importante para ampliação e aprimoramento do serviço. "Então, como vou demandar e dizer que não tem leito, se não fiz o processo de entrada no sistema? Pode ser até que eu não consiga leito e tenha que judicializar, não estou discutindo isso, mas tem uma etapa anterior", pondera.

Por outro lado, a ação é justificada, em alguns casos, pela necessidade de um procedimento mais célere por meio de uma decisão judicial, enquanto as vias administrativas esbarram na burocracia e são insensíveis às necessidades individuais. Sobre esse aspecto, o presidente do Simers, Paulo de Argollo Mendes, ressalta que o Estado expõe em três situações a sua ineficácia: 1º) não oferece o mínimo de leitos disponíveis; 2º) necessita comprar em hospital privado e pagar muito mais caro por isso; 3º) leva a uma decisão judicial que fará com que o paciente seja atendido imediatamente, mas que passe na frente de outro, que aguardava pelo atendimento na fila. "É uma desonestade do Estado", comenta.

Incorporação de medicamentos é lenta

A ausência de alguns medicamentos na lista de componentes do SUS leva muitas pessoas a buscarem o fornecimento via Judiciário. Entre 70% e 80% das demandas judiciais na área de saúde são de medicamentos. Como as atualizações dos protocolos não ocorrem de forma ágil, os pacientes são submetidos, muitas vezes, a medicamentos ou terapias obsoletos. O arsenal farmacológico ainda é muito restrito, apesar de a Constituição Federal garantir o tratamento integral à saúde. Além da incorporação lenta, os protocolos clínicos adotados pelo sistema público de saúde não abrangem grande número de doenças que acometem a população.

Conforme o presidente do Cremers, Fernando Weber Matos, as incorporações por parte do Estado ocorrem num ritmo muito aquém da velocidade do surgimento de novos medicamentos, exames ou procedimentos médicos. O Estado acaba por limitar as opções curativas aos pacientes. "O médico atualizado indica aquilo que existe de melhor, que é o tratamento mais atualizado e até consagrado em outros países. O Código de Ética Médica impõe que se indique o que há de melhor. Não se pode deixar de fornecer o melhor medicamento, pois se estará passível de ser processado", argumenta.

Medicamentos recorrentes nos ajuizamentos – e de eficiência comprovada – levaram anos para serem incor-



Paula Pinto de Souza, defensora pública

Foto: Cristófer de Mattos

porados. São os casos da terapia tríplice para hepatite C, que entrou para a lista de medicamentos fornecidos pelo Estado recentemente; Trastuzumabe, utilizado em tratamentos de câncer de mama; Rituximab, para linfoma neurológico; e Resperidona, para autismo infantil, entre outros. Esses medicamentos representam uma contribuição direta da judicialização para ampliação do atendimento. As recentes conquistas se juntam à histórica inclusão de medicamentos para o tratamento do vírus HIV, que liderou, nos anos 1990, as demandas judiciais e que resultou na provocação ao Legislativo para a criação do Programa Nacional de DST/AIDS, em 1997, que garantiu a distribuição gratuita de medicamentos aos pacientes infectados. Isso tornou o Brasil, atualmente, modelo internacional de atendimento de DST/AIDS.

Apesar disso, há outros componentes de eficiência já consagrada que ainda não tiveram a mesma regularização, como o Ranibizumabe, que salvou a visão de dona Celmira Shaefer Correa e de tantos outros pacientes. Apesar da negativa, o processo de avaliação tem evoluído. Hoje, o Conitec tem seis meses para admitir ou não a incorporação, o que evita longas análises para a revisão de protocolos clínicos, conforme relata o magistrado Martin Schulze, presidente do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde.

Embora admita o interesse econômico como motivação para que alguns medicamentos não sejam incorporados, Schulze questiona se caberia ao Judiciário fornecê-los ainda assim, levando em conta que alguns medicamentos não foram autorizados por conta de falta de convicção médica. "Aí é que está a grande discussão: se o Ministério da Saúde não incorporou motivadamente, não deveria o Judiciário respeitar a política pública?", questiona. O magistrado acrescenta que o risco de cometer crime de responsabilidade fiscal também engessa, por vezes, o gestor público, que precisa ter muito claramente a justificativa para alterar os protocolos. Em contrapartida, reforça que a repetição de um medicamento em demandas judiciais é uma clara motivação para isso.

Arsenal terapêutico do SUS é limitado

Estimativas tanto da Defensoria quanto da PGE apontam que o número de ajuizamentos poderia ser reduzido sensivelmente, caso alguns medicamentos comuns em ações judiciais tivessem uma incorporação ao sistema de forma mais ágil. Há vários medicamentos que já estão consagrados em tratamentos específicos e que dispensam contestação, caso, por exemplo, do Brometo de Tiotrópio, para tratamentos de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), mas que ainda assim não foram incorporados ao elenco de medicamentos oferecidos pelo SUS.

Em alguns casos, há uma sinalização de preferência do gestor público de que determinados medicamentos sigam sendo judicializados, conforme pondera a defensora pública Paula Pinto de Souza. Isso ocorre por conta do custo de alguns tratamentos. Assim, para alguns pacientes, a única alternativa – e mais restrita – é a ação judicial. O Brometo de Tiotrópio não tem mais sua eficiência contestada, e até passou pela abertura de protocolo para ser incorporado, mas o processo não evoluiu por conta do custo. "Às vezes, há a preferência do gestor de que se judicialize, que tenha um juiz mandando pagar, o que é só para algumas pessoas", afirma a defensora.

O presidente do Simers, Paulo de Argollo Mendes, acrescenta que a sociedade não estabeleceu o preço da vida do cidadão, que não há uma definição de até que valor o paciente tem direito a receber um medicamento e que isso não pode ser impeditivo para uma prescrição. "Os médicos não vão fazer essa escolha. Esse papel que tentam colocar nas mãos dos médicos nós não vamos aceitar", declara. Para o médico, a União deveria controlar o preço de medicamentos, para que os laboratórios farmacêuticos não pratiquem valores abusivos e se defendam mediante argumento do alto custo tecnológico no desenvolvimento de fármacos.

A defensora pública e dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Estado, Paula Pinto de Souza, reforça que a lista de medicamentos oferecidos precisa ser atualizada. Segundo ela, não é possível ficar limitado a certas medicações, pois há tratamentos que

requerem uma associação medicamentosa complexa. Por vezes, o paciente precisa especificamente de um remédio que não está incorporado e que não permite substituição, pois o que funciona para um paciente pode não ser suficiente para outro. "A incorporação de componentes e de serviços está estagnada. O processo é lento. O SUS precisa se atualizar", frisa Paula.

A esses casos ainda se somam os processos envolvendo os medicamentos de uso off-label, que consiste na prescrição de componentes registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mas que acabam sendo indicados para tratamentos distintos dos registrados e inclusos nas bulas. E isso se dá em decorrência da prática clínica. Para tais situações, o Judiciário adota a exigência da indicação do médico assistente que deve ser justificada em laudo médico. A exigência desse documento contendo as justificativas para o uso do medicamento em detrimento dos demais, além da apresentação de evidências científicas que confirmem a indicação, são providências necessárias para a apreciação do pedido, inclusive em antecipação de tutela.

A desembargadora Denise Oliveira Cezar relata que o debate evoluiu para a discussão sobre medicamentos em fase de pesquisa. O entendimento mais adotado é de que não compete ao Poder Público fornecer medicamentos experimentais aos participantes de pesquisa, ou àqueles que tenham participado e que mantenham a necessidade da medicação, pois, nesses casos, a obrigação é do laboratório. Entretanto, quando há grave risco de vida, é possível, sim, o fornecimento de medicamentos não registrados, em sentido amplo, para a preservação do direito à vida, mediante a judicialização.

Filtros contra fraudes

O episódio conhecido como "Máfia das Próteses", descoberto no final de 2014 e denunciado pelo Ministério Público, no qual médicos utilizaram documentos falsos para enganar a Justiça e obrigar o Governo a pagar procedimentos desnecessários, em organização com advogados e empresas fabricantes de próteses, fez com que as instituições e o Judiciário aumentassem o rigor na tentativa de coibir as fraudes. A juíza da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre Márcia Kern destaca que esse olhar crítico sobre as ações já existia e impediu outras fraudes. Porém, os golpistas adquiriram um grau de requinte, pulverizando as ações em várias comarcas ou até buscando a antecipação de tutela em plantões jurisdicionais, o que obriga as instituições a aperfeiçoarem os filtros.

Como regra, nenhum magistrado parte da premissa da fraude em uma ação judicial, mas, sim, da necessidade do paciente. Apesar disso, pontua a juíza Márcia Kern, é preciso ter um olhar crítico, que permita criar um filtro sobre os processos, para evitar que o magistrado possa ser explorado por organizações, que se utilizam da premissa do Judiciário em agilizar a prestação de um atendimento médico, valendo-se da antecipação de tutela. Na



10ª Vara da Fazenda Pública, especializada em casos de saúde, esse alcance é maior, pois permite concentrar as informações, cruzar os dados e identificar falhas que expõem a tentativa de fraude. "Temos, com a experiência, uma medida certa de perspicácia, do que é razoável. Mas isso é possível aqui na vara especializada. Os colegas do interior, sobrecarregados por processos de outras matérias e pressionados pelo número de sentenças, não dispõem do mesmo tempo", observa.

A preocupação em evitar o uso inadequado do Poder Judiciário já existia antes da divulgação desse caso de fraude, conforme explica a magistrada Nadja Mara Zanella. A 10ª Vara da Fazenda Pública adotou como providências para preveni-las a intensificação do assessoramento do Departamento Médico Judiciário e a requisição de documentos médicos para completa elucidação e prestação de contas.

A procuradora da PGE, Fabrícia Boscaini, alerta para o risco de as ações serem pulverizadas no interior do Estado. Um caso, em meio a outros milhares, numa comarca, pode não chamar tanto a atenção. Mas pode estar sendo repetido em várias outras comarcas simultaneamente. Para ela, essa rede de cooperação de justiça precisa trocar ainda mais informações. No caso da "Máfia das Próteses", foi possível chegar ao médico acusado devido à concentração de informações entre PGE, Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público. "Esse filtro permitiu que a gente identificasse a repetição de ações, com elementos comuns, valores elevados e laudos e assinaturas semelhantes", revela Fabrícia.

Mesmo sem ter sido esse o objetivo inicial do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário no RS, conforme o magistrado Martin Schulze, a troca de informações, gradativamente, assumiu papel de destaque no trabalho das instituições e permitiu um mapeamento na identificação de eventuais tentativas de fraudes. Com base nessas demandas, planos de saúde e hospitais descrederam médicos que tentaram ajuizar ações contra o Estado via Defensoria Pública, que também apertou o cerco. As demandas seguiram por meio de advogados privados. Então, a PGE conseguiu passar um "pente fino" nas ações e barrar outras possibilidades de fraudes.

A magistrada Márcia Kern entende que os juízes devem proceder à análise criteriosa, com troca de informações e trabalhar com assessoramento para barrar as chances de fraudes nos processos envolvendo saúde. Foi esse olhar crítico que permitiu identificar uma tentativa de desvio na região do Alto Taquari, quando havia demandas por cirurgias de coluna. Porém, na região, não havia nem hospital, nem médico credenciados para o procedimento. De igual forma, na Capital, havia um ajuizamento solicitando uma prótese de coluna de R\$ 300 mil. O laudo médico, de maio, apontava que a cirurgia fosse realizada com urgência, em julho. Porém a demanda de procedimento por meio do Instituto de

Emergências lotadas são a porta de entrada no SUS, mas em alguns casos só a judicialização garante acesso à saúde.



Previdência do Estado (IPE) deixou uma brecha: o médico não era credenciado pelo IPE. São pequenos detalhes, às vezes, conforme a magistrada, que permitem identificar as tentativas de fraudes.

Dada a complexidade do tema, o promotor de justiça do Ministério Público do RS, Rodrigo Schoeller de Moraes, reforça a importância da rede de cooperação entre as instituições de justiça. O MP adotou medidas, principalmente no interior do RS, como as de orientar magistrados a enviarem aos promotores que atuam na mesma comarca informações sobre possíveis irregularidades, para que possam ser investigadas. "As demandas não são só da saúde, mas também da esfera criminal", sublinha.

Ajuizamentos trazem alerta

A defensora pública Paula Pinto de Souza reforça que as intenções em garantir, via judicial, a prestação do serviço de saúde são sempre mais positivas. E são acompanhadas pelo sinal de alerta. A orientação geral é para a troca de informações, sempre que surgir algo diferente nas ações. Valores muito elevados, procedimentos cirúrgicos que não estão detalhados ou que estejam acompanhados de exigências que sejam realizados em um hospital específico e prescrição de medicamentos com nome comercial e sem explicação clara são algumas das informações que permitem evitar o mau uso do sistema. "Nenhum defensor, procurador ou juiz está pensando na maldade que nós vimos neste caso (Máfia das Próteses). Um médico, responsável pela saúde, utilizar-se desse expediente nos choca."

O presidente do Sindicato Médico do Estado diz que a categoria espera que o médico envolvido no escândalo das próteses seja punido de forma exemplar e que o



Foto: Divulgação Simers

Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers) cassou o seu diploma. Para Paulo de Argollo Mendes, o médico deve ser punido da forma mais dura que a lei permitir, pois, segundo ele, cometeu crimes que se utilizaram de sua condição de médico, portanto, com um grau maior de perversidade. "Que o juiz que for julgar esse criminoso, que me recuso a chamar de médico, lembre-se de que ele ludibriou seu colega, que o induziu ao erro", declara.

Após o episódio da "Máfia das Próteses", o Ministério da Saúde anunciou a criação de uma Comissão Técnica para regulamentar o uso de próteses e órteses. O trabalho desse grupo será definir protocolos que indicarão de que percentual de obstrução de uma artéria é recomendada a colocação de um stent, por exemplo.

O Judiciário também tem atuado em diferentes frentes para criar mecanismos de proteção. Em uma delas, está em desenvolvimento técnico, no Tribunal de Justiça do RS, um sistema de informática que permitirá aos magistrados identificar, por meio de pesquisas, similaridades nas ações e repetições de nomes nas demandas judiciais, o que será um recurso a mais para combater as tentativas de fraudes.

Informações ao gestor público

As informações dos autos dos processos traçam um excelente cenário sobre a saúde pública, ao mostrar as carências ou falhas de gestão. As demandas fornecem aos gestores informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas, como se constatou em caso recente na região das Missões. A PGE notou por meio das ações judiciais um aumento repentino e considerável de pedidos de exames de

ressonância magnética. Ao cruzar as informações e analisar a realidade enfrentada na região, constatou-se que havia por parte da Secretaria Estadual de Saúde um atendimento subdimensionado desse serviço. Baseando-se nisso, o Estado dobrou o número de exames mensais à população.

Pela necessidade de aprimorar o processo, as instituições de Justiça trouxeram contribuições para a gestão do SUS. Na falta de informações e maior capacitação de agentes públicos pelo Estado, as próprias instituições do sistema de Justiça assumiram, de forma indireta, o papel de orientadoras da população. Isso tem permitido reduzir os ajuizamentos nos últimos quatro anos. Também, a troca de informações e a análise dos autos dos processos têm contribuído de forma decisiva para que outros procedimentos médicos, medicamentos ou outros insumos sejam incorporados ao sistema. As fraldas são um exemplo: até há bem pouco tempo não constavam na lista de componentes disponibilizados pelo Estado; hoje, já podem ser obtidas administrativamente.

O promotor de justiça do Ministério Público do RS Rodrigo Schoeller de Moraes diz que a visão sistêmica e didática oferecida pela rede de cooperação de justiça no RS tem induzido os gestores públicos com responsabilidade a reduzirem as irregularidades. Ele afirma perceber um aumento da preocupação por parte dos gestores com a questão, mas que ainda se está muito distante de uma solução efetiva. Conforme o promotor, a dificuldade histórica do Brasil em executar um pensamento estratégico, que mapeie carências, acompanhado por ações para solucioná-las, transfere o enfrentamento apenas para quando esses já se tornaram problemas.

O próximo passo das instituições, conforme a procuradora Fabrícia Boscaini, é extrair das demandas judiciais as informações e buscar, com o gestor público, a ampliação do debate para acelerar algumas incorporações, e assim reduzir os casos de judicialização. Existem debates abertos para avaliações de medicamentos na área da pneumologia e saúde mental. Estimativas são de que essa redução possa chegar a 30% nas ações de medicamentos. Essas atitudes, de acordo com a procuradora, contribuem para a preservação do SUS, que tem falhas, mas que é uma conquista da sociedade e que a muitos atende. A defensora pública Paula Pinto de Souza complementa que as informações levadas pelas instituições de Justiça precisam ser recebidas pelos gestores como contribuições. "Promover o debate e apresentar os problemas do SUS é promovê-lo. Mas depende da boa vontade do gestor. Se tu quiseres qualquer outra situação que não seja isso, não adiantará nada", finaliza Paula.



A Secretaria Estadual da Saúde responde

Confira abaixo principais pontos de entrevista com o secretário estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, João Gabbardo dos Reis. A íntegra está disponível no site da AJURIS – www.ajuris.org.br

Como o Estado interpreta e analisa os números da judicialização da saúde?

Existe uma grande preocupação com a judicialização, pois ela onera de forma excessiva o Estado e compromete o orçamento da saúde, especialmente pelo deslocamento de verba que deveria ser utilizada em benefício de toda a população (universalidade), para tratar de um único paciente, muitas vezes para tratamentos experimentais. Entendemos que a judicialização atravessa a fila do SUS, causando, por vezes, um tratamento desigual e incompatível com as políticas públicas. Além disso, obriga o Estado a adquirir medicamentos a preço de mercado, quando poderia negociar melhores formas e preço, e, acima de tudo, incentiva o cidadão a buscar o Judiciário, em detrimento do ingresso regular no SUS. Na área de medicamentos, existem casos, como o município de Santa Maria, em que o número de pacientes atendidos por ordem judicial é 25% superior ao número de pacientes atendidos na forma administrativa.

Há um trabalho de capacitação dos agentes de saúde para informar aos pacientes como proceder para obter medicamentos ou atendimentos médicos?

Foram nomeados os novos 19 coordenadores regionais de Saúde (CRSs), e já houve uma primeira qualificação, com ênfase na necessidade de garantir que o Sistema Básico, nos municípios, funcione com acesso direto e qualificado do cidadão. Solicitamos esforços redobrados para que as Regionais qualifiquem as suas ações nos municípios e com os prestadores de serviços de saúde, tanto no apoio às ações, como na fiscalização dos serviços e contratos implementados. Constatamos que, em mais de 13% dos tratamentos deferidos pelo Poder Judiciário, o Estado é intimado a fornecer medicamentos básicos, que são de atribuição dos municípios com repasse de recursos tripartite (federal, estadual e municipal). Por que isso está acontecendo? Precisamos qualificar esse trabalho.

Algumas demandas de ajuizamentos de saúde dizem respeito a medicamentos que ainda não foram incorporados ao SUS. O que o Estado pode fazer para mudar esse quadro?

Este é um dado preocupante, pois, além de 13% dos tratamentos deferidos serem relativos a medicamentos básicos (de competência municipal), outros 60% são de medicamentos fora das listas oficiais, que são responsabilidade do Ministério da Saúde. O Estado tem repassado e participado desta discussão, tanto que já houve o ingresso nas listas oficiais de medicamentos que eram fortemente demandados aqui no Rio Grande do Sul. Além disso, o RS é um dos poucos estados que tem uma lista própria de medicamentos, chamados de medicamentos especiais, que são fornecidos em razão de doenças mais características de nossa região.

Há algumas críticas de instituições que atuam na intermediação da população à saúde, que, em alguns casos, o Estado opta por deixar judicializar medicamentos mais caros e que dispensam contestação por ter eficácia comprovada. Como o senhor avalia?

Isso não é verdade! Se a competência para incorporação é da União, como você mesmo referiu na pergunta anterior, por que o Estado optaria por deixar judicializar e pagar sozinho por este fornecimento, como ocorre hoje? O problema é que o entendimento atual de haver determinação para qualquer ente federativo, não respeitando as competências do Sistema Único de Saúde, desorganiza o Sistema, fazendo com que o Estado pague a conta do que seria competência do município entregar com repasse de recursos do Estado (13%) e do que seria competência da União inserir nas listas oficiais do SUS para todos os brasileiros (60%). Da mesma forma que o Estado sofre com essa demanda, um município ser obrigado a fornecer o que seria competência do Estado ou da União também gera uma situação que precisaria ser evitada.

Do ponto de vista do fornecimento de remédios, há que tipo de ações para evitar o desabastecimento daqueles que o Estado fornece regularmente?

O Rio Grande do Sul tem uma situação peculiar nesta área em relação ao Brasil, tanto que os levantamentos demonstram que temos a maior judicialização do país e, na sua maior parte, por medicamentos que estão fora da lista nacional, isto é, não são fornecidos aqui ou nos demais estados brasileiros. Quando estive em momento anterior na gestão da Secretaria da Saúde, inovamos com nossa equipe na criação de um formato de licitação para que pudéssemos fornecer qualquer medicamento, pois temos mais de quatro mil apresentações de medicamentos deferidas judicialmente, modelo que foi replicado em diversas partes do Brasil. Nesta gestão, estamos buscando melhorar esse sistema para que possamos cumprir as determinações judiciais e evitar o elevado sequestro de valores.

Para evitar tentativas de fraudes, como a "Máfia das Próteses", o que se tem realizado em termos de fiscalização?

A Secretaria Estadual da Saúde conta com um Departamento de Auditoria que realiza atividades regulares de fiscalização, tendo, inclusive, buscado a devolução de recursos das entidades que, eventualmente, não cumpram suas obrigações com o SUS. Uma vez identificadas as irregularidades, isso é imediatamente comunicado ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral do Estado. Deve ser salientado também que, quando os recursos financeiros são repassados por bloqueios judiciais, fora do Sistema Público de Saúde, a prestação de contas é realizada diretamente ao Judiciário, o que dificulta o controle por parte da Administração.



MONTEVIDEO

XI CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS

DE 24 A 26 DE SETEMBRO / MONTEVIDEO - URUGUAY | HOTEL SHERATON

Congresso internacional debaterá o desafio da Magistratura de efetivar direitos

Debater os desafios da Magistratura para efetivar direitos nas diversas áreas de atuação é a proposta do *XI Congresso Estadual de Magistrados*, que pela primeira vez será realizado no exterior, no Uruguai. O encontro, que será realizado entre os dias 24 e 26 de setembro, terá como palco a histórica cidade de Montevideo.

Com o tema *Efetivar direitos: o desafio da Magistratura*, o Congresso, que é presidido pelo presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, conta com a Comissão Organizadora: Jane Maria Köhler Vidal (Coordenadora), Geneci Ribeiro de Campos, Jocelaine Teixeira, Dulce Ana Gomes Oppitz, Charles Maciel Bittencourt e Rute dos Santos Rossato. E também com a Comissão Científica: Gilberto Schäfer (Coordenador), Jayme Weingartner Neto, Roberto José Ludwig, Rosana Broglie Garbin.

Eugênio Terra avalia que a realização desse primeiro evento internacional contribui para ampliar os

horizontes da Magistratura e da atuação da Associação. “A troca de ideias com nossos pares e também com magistrados do país vizinho, nos permitirá trazer novos olhares para a atuação diária na jurisdição”.

Para a vice-presidente Cultural, Jane Vidal, o caráter inovador da realização do Congresso no exterior é uma forma de permitir que os associados possam refletir sobre os temas da Magistratura em um cenário histórico-cultural importante da América Latina.

A parte científica será aberta no dia 24 de setembro, às 19h30, com a palestra *Saúde e Educação, na ciranda dos Poderes*, proferida pela procuradora-geral da Universidade de São Paulo (USP) Maria Paula Dallari Bucci, mestre e doutora em Direito Público.

No dia 25 de setembro, às 9h30min, será realizado o painel *Qual o juiz para um processo efetivo?*. Serão palestrantes o juiz de Direito Fernando da Fonseca Gajardoni, mestre e doutor em Direito Processual



Saúde e educação pautam palestra de Maria Paula Bucci



Fernando Gajardoni destaca o novo CPC

Civil da Faculdade de Direito da USP, e a ministra do *Tribunal de Apelaciones en lo Civil y directora del Centro de Estudios Judiciales del Uruguay*, Nilza Salvo.

Também serão realizadas visitas técnicas à *Suprema Corte de Justicia e ao Centro de Estudios Judiciales del Uruguay*. Conforme o coordenador da Comissão Científica, o vice-presidente Administrativo, Gilberto Schäfer, a experiência uruguaia deve contribuir para enriquecer a reflexão em um debate comparativo com o sistema jurídico daquele país. Schäfer destaca a importância também de estreitar o relacionamento político com o país vizinho. "Pelo protagonismo da figura pública do Presidente Pepe Mujica, agora senador, foi formulado um convite para que ele fale à Magistratura".

O vice-presidente também faz um convite para que os associados inscrevam teses no Congresso. "As teses, que se constituem num momento de afirmações políticas e de construções de alternativas, são abertas a todas as áreas de atuação da Magistratura, pois os desafios se apresentam de forma transversal e multidisciplinar". Schäfer explica que compreender e debater o quadro em que a Magistratura está inserida, com a apresentação de alternativas para superar os obstáculos e, ao mesmo tempo, pensar soluções para efetivar direitos é o objetivo do Congresso e, para isto, desde já se espera a participação dos congressistas.

As inscrições podem ser realizadas pelo site da AJURIS, assim como a consulta a informações sobre transporte aéreo e rodoviário – www.ajuris.org.br

Montevideo

Capital cultural ibero-americana

Montevideo, eleita capital cultural ibero-americana pela União das Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI), em 1996 e em 2013, será o cenário para reflexão sobre o Judiciário e permitirá a confraternização entre os participantes. Coordenadora da Comissão Organizadora, a vice-presidente Cultural, Jane Maria Köhler Vidal, destaca que os preparativos estão acelerados para que os associados possam-se organizar com antecedência. "Além da parte científica teremos atividades culturais para promover a integração com os familiares, que poderão acompanhar os associados no evento."

O Sheraton Hotel Montevideo sediará o Congresso. "Na vizinhança teremos restaurantes de excelente culinária, museus, além de sofisticado centro de compras." O hotel tem ligação direta com o Punta Carretas Shopping.

Na região também se encontram vinícolas, e pontos históricos como a Plaza Independência (divide a parte antiga da nova cidade). Confira mais informações sobre a história, turismo e culinária em: www.ajuris.org.br/?p=17909

Além disso, na área cultural, serão oferecidos passeios, eventos com dança e culinária local.

Pinacoteca da AJURIS terá oito exposições em 2015

APinacoteca da AJURIS, espaço cultural localizado na Escola Superior da Magistratura, terá oito exposições coletivas ou individuais ao longo de 2015. Os artistas plásticos foram selecionados por meio do edital para o Calendário 2015 de Exposições e Mostras Temporárias, que contempla a pluralidade das artes, como fotografia, escultura, pintura, gravura e desenho.

A primeira exposição foi realizada em abril, com obras da artista Graça C raidy. Com o título Até que a morte nos separe, a mostra reuniu pinturas inspiradas no tema feminicídio.

A análise é realizada por dois artistas plásticos, pela vice-presidente cultural, Jane Maria Köhler Vidal, e pela diretora da Pinacoteca, Márcia Kern. Os artistas plásticos puderam inscrever propostas individuais ou coletivas. Foram permitidas exposições de fotografia, escultura, pintura, gravura, desenho, tapeçaria e demais artes plásticas. As exposições terão duração de duas a três semanas.



Entre os critérios levados em conta para a avaliação estão a adequação da proposta ao espaço físico; qualificação da proposta: originalidade e qualidade técnica; grau de expectativa de interesse do público interno e externo e atratividade do tema e adequação à imagem institucional da AJURIS, entre outros.

A vice-presidente cultural da Associação, Jane Vidal, ressalta que o espaço cultural, inaugurado em 2003, é importante para a integração da Magistratura com a sociedade. A juíza de Direito também comemora o fato de a pinacoteca ter-se tornado um local de prestígio no cenário cultural porto-alegrense, por meio de atitudes inovadoras, como o lançamento de editais para a seleção isenta dos expositores.

"A Pinacoteca da AJURIS está cada vez mais consagrada no cenário cultural gaúcho", sublinha Jane. "Nossas atividades são voltadas para inserir a AJURIS num circuito que possa interessar aos magistrados, mas também ao cidadão de Porto Alegre", completa diretora da Pinacoteca, Márcia Kern.

Artistas selecionados:

*Artistas do Atelier Livre da Prefeitura
Carlos Alberto Etcheverry
Carmen Lucia Niederhagebock
Claudio Cupertino
Daniel Neves Pereira
Graça C raidy
Luis Carlos Kovalski
Vera Regina Müller*



ESM investe na qualificação de magistrados e servidores

A Escola Superior da Magistratura (ESM), atendendo às diretrizes político-pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), adota em 2015 uma reformulação no seu modelo de atuação. A instituição passa a ter como foco a opção educacional do humanismo e da ética como ideal de formação, mediante método pedagógico ativo, e busca, por meio da realização de cursos de capacitação de magistrados e de servidores, tornar-se um centro de excelência na área.

Para essa adequação também concorre a sanção da Lei Estadual 14.597/2014, proposta pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que reconheceu a ESM como escola oficial para organizar e ministrar cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e de servidores vinculados ao Poder Judiciário gaúcho.

Tendo como foco a nova realidade da Escola, as atividades do Centro de Pesquisa e dos Núcleos de Estudos, conforme destaca o diretor da ESM, Cláudio Luis Martinewski, serão revitalizadas. "As ações e produções desses núcleos têm trazido inúmeras inovações, produção de dados e publicações que são referências nas respectivas áreas, todas voltadas para que a ESM seja efetivamente

um centro de excelência na formação contínua dos magistrados e servidores do Poder Judiciário", ressalta o magistrado.

Os Núcleos, inclusive, desenvolverão cursos temáticos nas dezenas de áreas objeto de estudo: Mediação, Bioética, Direito Ambiental, Processo Coletivo, Justiça Restaurativa, Processo Penal, Direito do Consumidor, Direito Constitucional, Processo Civil, Penal, Direito e Religião, Inovação e Administração Judiciária, Empresarial, Civil e Filosofia e Deontologia.

A Escola também segue como referência na preparação e capacitação de juízes leigos e conciliadores com a oferta de cursos e a manutenção do Juizado Especial Cível na sede da Escola.

Os cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e de servidores em desenvolvimento podem ser consultados no site www.escoladaajuris.org.br.

Mais informações na sede da Escola - Rua Celeste Gobbato, 229 - bairro Praia de Belas, Porto Alegre, telefone (051) 3284-9000, FAX (051) 3224-7254 e e-mail esm@ajuris.org.br

DIREITOS HUMANOS

Prêmio AJURIS de Direitos Humanos recebe o nome de João Abílio

Em homenagem ao juiz João Abílio Rosa, falecido em 2013, aos 64 anos, o Prêmio AJURIS Direitos Humanos levará o seu nome.

João Abílio foi quem instituiu o Departamento de Direitos Humanos na Associação, em 1996. O seu legado é a luta incansável que travou ao longo de toda a vida pela dignidade e pelos direitos dos cidadãos. Durante a década de 1990, promoveu os júris restaurativos no Estado, com base em um modelo aplicado por juizados na Holanda. Em 2002, fundou o Instituto de Acesso à Justiça (IAJ) com a missão de promover a efetivação dos direitos fundamentais da população vulnerável social e economicamente. O magistrado também teve sua trajetóriaativamente ligada à proteção do meio ambiente.

"Era um ser humano libertário e comprometido profundamente com a efetivação real e concreta dos direitos humanos. Idealista, plantava sementes de novas ideias e, quando elas germinavam e ganhavam condições de crescer, partia em busca de uma nova causa que estivesse a necessitar atenção", declarou o presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, ao anunciar o "batismo" do prêmio, durante seu discurso de posse, em fevereiro de 2014.

A militância humanista de João Abílio também foi lembrada por João Ricardo dos Santos Costa ao tomar posse como presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em dezembro de 2013. "Quero iniciar



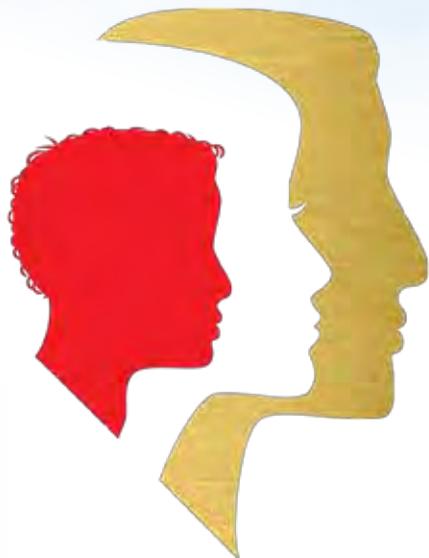
lembando um grande juiz que nos deixou logo após as eleições da AMB, no mesmo dia em que Nelson Mandela partiu. Falo de João Abílio Carvalho Rosa, magistrado exemplar, amigo leal e uma referência para todos nós na sua caminhada pelos direitos humanos", declarou.

Premiação busca incentivar ações na área

O Prêmio AJURIS Direitos Humanos João Abílio Rosa é uma premiação bienal que visa a reconhecer e a incentivar ações concretas de implementação, difusão e educação de Direitos Humanos por entidades ou organizações da sociedade civil no Estado do Rio Grande do Sul. A edição deste ano terá premiações diferentes das entregues em outros anos.

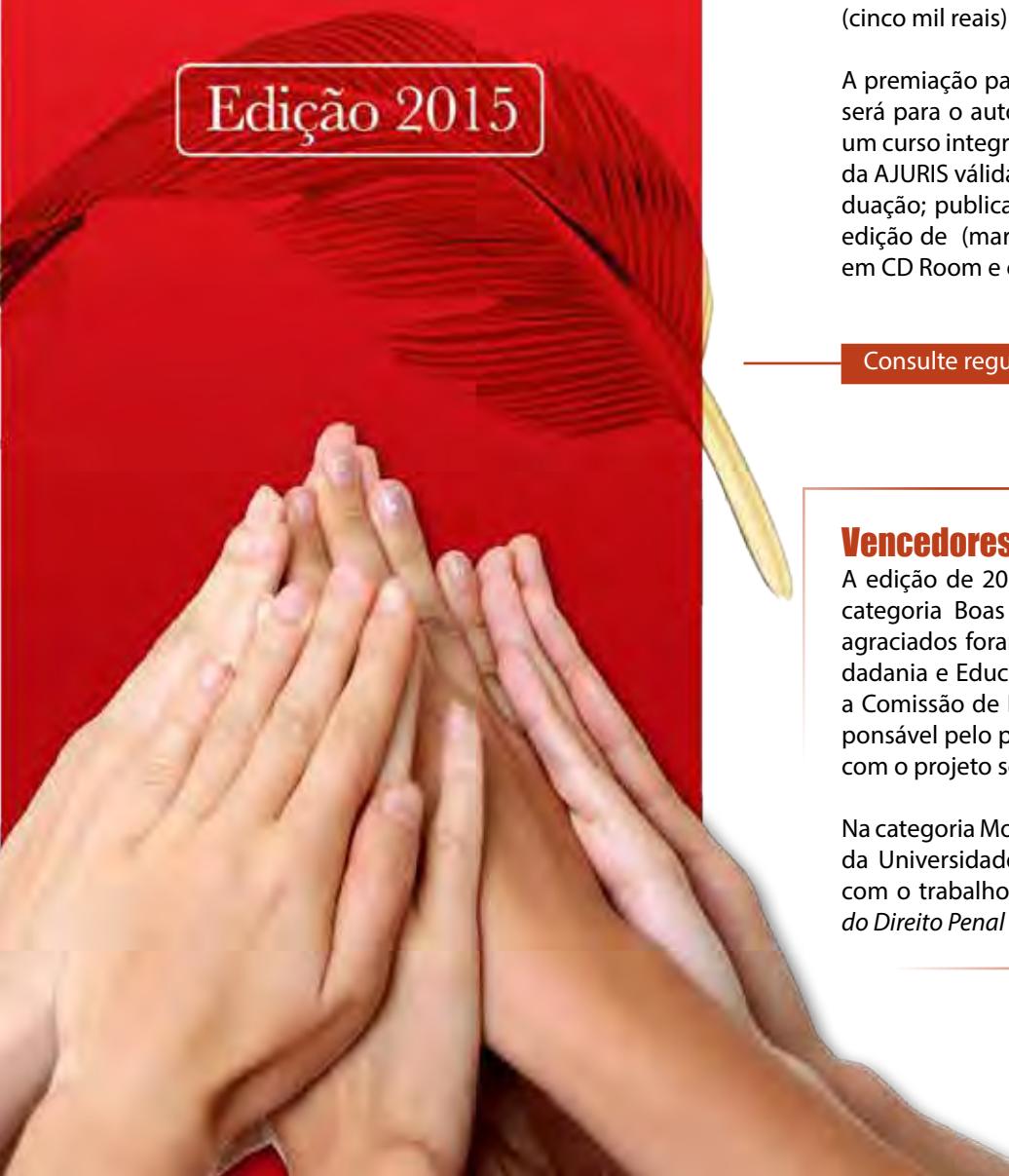
O diretor do Departamento de Direitos Humanos da AJURIS, Mauro Borba, explica que a premiação busca difundir a cultura de direitos humanos na Magistratura e na sociedade. O subdiretor do Departamento, Francesco Conti, reforça que a Associação espera incentivar a produção científica, e também fomentar o debate sobre direitos humanos entre os estudantes de graduação em Direito.

O prêmio, que tem inscrição aberta até 31 de agosto, é uma iniciativa da AJURIS com o apoio da Escola Supe-



Prêmio Direitos Humanos JOÃO ABÍLIO ROSA AJURIS

Edição 2015



rior da Magistratura, da Cooperativa Sicredi AJURIS, da *Revista da AJURIS* e de entidades comprometidas com a defesa dos Direitos Humanos. A realização é do Departamento de Direitos Humanos da AJURIS.

Para a modalidade de *Boas Práticas de Direitos Humanos* poderão ser inscritas todas as práticas em Direitos Humanos de entidades ou organizações da sociedade civil que exercem atividades voltadas à implementação dos direitos humanos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e que estejam legalmente constituídas.

Na modalidade de *Monografias Jurídicas* poderão se inscrever estudantes de graduação em Direito no Rio Grande do Sul, cujos trabalhos forem indicados pela faculdade à qual estejam vinculados. Nesta edição, haverá três temas que abordam assuntos referentes à área de Direitos Humanos, podendo ser escolhido um deles: Corrupção e Direitos Humanos; Direito Humano à Alimentação; Informação e Direitos Humanos.

A categoria *Boas Práticas de Direitos Humanos* premiará três entidades, cada uma com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro e certificados.

A premiação para a modalidade *Monografias Jurídicas* será para o autor do trabalho vencedor, um *notebook*, um curso integral sobre Juizado Especial Cível na Escola da AJURIS válida até dois anos após a conclusão da graduação; publicação do trabalho na *Revista da AJURIS*, edição de (março 2016), coleção da *Revista da AJURIS* em CD Room e certificado.

Consulte regulamento em www.ajuris.org.br

Vencedores da edição 2013

A edição de 2013 do prêmio foi a primeira a incluir a categoria Boas Práticas, direcionada a entidades. Os agraciados foram a Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação (Alice), com o jornal Boca de Rua; a Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, responsável pelo projeto Mulheres para a paz; e a ViaVida, com o projeto sobre doação e transplante de órgãos.

Na categoria Monografias, a ganhadora foi Bruna Köche, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), com o trabalho *Crime, Culpa, e Exiação: Secularização do Direito Penal e a Moral Religiosa na Punição*.

CULTURAL

Programação inclui arte, música, literatura, gastronomia, enologia e viagens

Em 2015, serão lançados o 24º Caderno de Literatura e o 3º Caderno Infantil.

A agenda Cultural da AJURIS será movimentada em 2015, com muitas atividades. O lançamento da 24ª edição do *Caderno de Literatura* e da 3ª do *Caderno Infantil*, a organização dos *happy hours* culturais e a realização do Piquete da AJURIS são algumas das atrações que a Vice-Presidente Cultural está organizando para a programação deste ano. Também integram a agenda as exposições na Pinacoteca da AJURIS (leia mais na página 19) e o 4º volume do CD *AJURIS Canta o Rio Grande*, que terá novidades.

O Caderno de Literatura, como tradicionalmente ocorre, contará com textos de associados e de escritores convidados. Na publicação do ano passado, por exemplo, contribuíram as escritoras Cíntia Moscovich e Cíntia Lacroix, além do promotor de Justiça aposentado e jornalista Cláudio Brito. As edições anteriores podem ser acessadas no site da AJURIS (www.ajuris.org.br), no menu Publicações.

A vice-presidente Cultural, Jane Maria Köhler Vidal, ressalta o fato de muitos magistrados se dedicarem à arte e à literatura, o que permitirá a elaboração do 24º *Caderno de Literatura* e consagrará a presença da AJURIS na Feira do Livro. Mais informações sobre como enviar sua contribuição podem ser obtidas com os funcio-

nários da Central de Eventos pelo telefone (51) 3284-9119 ou pelo e-mail cultural@ajuris.org.br. Da mesma forma, estão sendo preparadas novidades para o 4º volume do CD *AJURIS Canta o Rio Grande*, que oportunamente serão divulgadas.



Este ano, também serão realizados *happy hours* culturais durante as edições dos Cursos de Atualização para Magistrados (CAM). Estão previstos cerca de dez até o final do ano. Os encontros são uma oportunidade para a integração e a confraternização entre os associados. Apresentações musicais especiais costumam deixar os *happys* ainda mais animados. "É uma oportunidade de os associados mostrarem seus talentos artísticos ao mesmo tempo que a confraternização permite o estudo e o fortalecimento de uma união entre os magistrados", salienta a vice-presidente Cultural.

O Departamento de Fotografia, que em 2014 realizou as primeiras oficinas com associados, promoverá novos encontros para trocas de experiências entre os apaixonados pela arte. Outras surpresas também estão sendo preparadas nos setores da enologia, da cervejaria e destilados. O objetivo será promover a troca de informações entre os apreciadores. Para quem gosta de viajar, a vice-presidente Jane Vidal adianta que trará novidades.

Foto: Grasiela Duarte



Piquete Farroupilha

Como já ocorreu em 2014, o Piquete da AJURIS será outro local prestigiado na Semana Farroupilha, em setembro de 2015, no Parque Harmonia. No ano passado, o espaço recebeu diversas atrações como fandango, exposição de caricaturas, paella gaudéria e até um café da tarde musical para moradores do Asilo Padre Cacique. O piquete fica no lote 294 do Acampamento Farroupilha. Além da tradicional atividade, serão promovidas tertúlias gaúchas, com a união da boa música nativista com a culinária campeira.

Cinema e gastronomia

O Cine-bistrô trará filmes instigantes, e os jantares temáticos levarão os associados a lugares de diferentes culturas, como a Espanha, Argentina, Turquia, Grécia, sempre acompanhados de boa gastronomia, com chefs convidados, música e dança. E para os que não querem perder tempo, o *Na hora do Almoço* promete ser outra opção de confraternização com uma mistura rápida de cultura e boa mesa.

SOCIAL

AJURIS conquista pentacampeonato nos Jogos Nacionais da Magistratura

Fotos: AMB e AJURIS



Mais de 100 associados representaram o Rio Grande do Sul na Paraíba

Pela quinta vez, os atletas da AJURIS conquistaram o campeonato dos Jogos Nacionais da Magistratura.

Com mais de 100 pessoas a delegação participou da sétima edição realizada em João Pessoa, capital da Paraíba, entre os dias 29 de abril e 3 de maio.

Os atletas conquistaram 21 medalhas de ouro, 17 de prata e 17 de bronze, competindo em treze modalidades. Com o desempenho, a AJURIS ficou no primeiro lugar geral, totalizando 134 pontos (veja quadro).

O diretor do Departamento Desportivo, vinculado à Vice-Presidência Social, José Darci Pereira Soares, recebeu o troféu das mãos do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, e do diretor de Esportes da AMB, José Antônio de Azambuja Flores. "Nossa AJURIS 'foi, viu e venceu' (Júlio César) mais um grandioso desafio: vencer mais uma das edições dos Jogos Nacionais da Magistratura", comemorou José Darci, junto com o vice-presidente Administrativo da AJURIS, Gilberto Schäfer, que acompanhou a competição. "Os jogos são um momento de congraçamento e de fortalecimento associativo. E a AJURIS com essa conquista demonstrou mais uma vez a união, o empenho do grupo e de cada um dos participantes", pontuou Schäfer.

A vice-presidente Social, Geneci Ribeiro de Campos, também competiu e festejou mais essa conquista. O presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, prestigiou a abertura dos Jogos, quando desejou sucesso na competição. O magis-

trado participou no dia 29 de abril da reunião da Coordenação Estadual da AMB, em João Pessoa.

José Darci saudou a dedicação dos atletas pela superação individual e coletiva com que cada um contribuiu para o sucesso da Associação na conquista do pentacampeonato.

Quadro de Medalhas

UF	Pontuação	Ouro	Prata	Bronze
RS	134	21	17	17
RN	124	25	10	10
PR	104	15	25	19
PE	92	15	18	10
RJ	87	12	12	14
SC	36	4	8	5
PB	34	8	5	-
AL	32	4	7	5
CE	31	7	2	5
ES	23	5	2	4
PA	23	4	3	5
MG	19	4	3	1
AP	13	-	4	5
PI	10	1	3	1
MA	8	1	1	1
SP	8	3	1	-
TO	7	1	1	2
AC	5	-	1	3
BA	3	3	-	-
SE	2	-	-	2
GO	1	-	-	1
MT	1	-	-	1



Pensionistas realizam congresso

A capital mineira, Belo Horizonte, sediará de 19 a 24 de maio o Congresso Nacional de Pensionistas, promovido pela AMB. Reconhecida pela história, arquitetura e por ser uma cidade acolhedora, Belo Horizonte, desde o ano 2000 se consolidou também como referência na realização de eventos culturais e de negócios.

A diretora do Departamento de Pensionistas da AJURIS, Eneida Terezinha Barbosa, que também preside departamento homônimo na AMB, realizou a primeira reunião do ano em 16 de abril, na qual convidou todos os associados a participarem.

XI CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS

DE 24 A 26 DE SETEMBRO / MONTEVIDEO - URUGUAY | HOTEL SHERATON



EFETIVAR DIREITOS: O DESAFIO DA MAGISTRATURA

PROGRAMAÇÃO

- **DIA 24 DE SETEMBRO · QUINTA-FEIRA**
19h30min - Abertura Oficial
Palestra – Saúde e Educação, na ciranda dos Poderes
Dra. Maria Paula Dallari Bucci – Procuradora Geral da USP,
mestre e doutora em Direito Público.

- **DIA 25 DE SETEMBRO · SEXTA-FEIRA**
9h30 – Painel – Qual o juiz para um processo efetivo?

PAINELISTAS

Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni – Juiz de Direito do Estado de São Paulo,
mestre e doutor em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da USP.
Dra. Nilza Salvo – Ministra de Tribunal de Apelaciones en lo Civil y Directora
del Centro de Estudios Judiciales del Uruguay.